EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, realiza-se a quarta reunião ordinária deste exercício. Com base no Art.29 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, o qual diz que: "*Os Diretores poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes",* registra-se a participação remota e não simultânea dos Diretores: Heglehyschynton Valério Marçal, Presidente Interino e Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação; Alex do Nascimento, Diretor de Negócios; Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor de Operações, respondendo pela Diretoria de Administração, conforme PRT/PRESI-164/2022; Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas, respondendo pela Diretoria de Governança e Estratégia, conforme PRT/PRESI-165/2022.

1. **DELIBERAÇÃO**

PRESIDÊNCIA

1.1. Redimensionar o quadro fixo da Presidência para acrescentar 5 (cinco) posições de Analista XII em seu quadro fixo - Relatório nº 37925018/2023- COLEGIADOS-PRESI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a proposta de criação de 5 (cinco) posições de Analista XII no quadro fixo da Presidência dos Correios.

1.2. Revisão na estrutura organizacional da Corregedoria dos Correios - Relatório nº 37911518/2023 - COLEGIADOS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a proposta de alteração da estrutura organizacional da Corregedoria dos Correios, nos seguintes termos: **a)** Extinção da Superintendência da Corregedoria - SCORG; **b)** Extinção do Departamento de Controle Disciplinar - DECOD, com a migração das suas gerências para o Departamento de Correição - DECOR; **c)** Criação da Gerência Correcional Descentralizada no Departamento de Correição - DECOR; **d)** Alteração da subordinação das Corregedorias Estaduais; **e)** Alteração da função do Comitê de Disciplina dos Correios - CODIS, disposta no Manual de Organização - MANORG 3/1.

2. **COMUNICAÇÃO**

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

2.1. Migração da Superintendência Executiva de Educação para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP - Relatório nº 37929365/2023 - COLEGIADOS-DIGOE. A Diretoria Executiva manifesta conhecimento a respeito da cronologia de implantação da estrutura da Superintendência Executiva de Educação na DIGEP, cujo entendimento firmado após nova análise da matéria em questão, fixou-se no sentido de que a implantação da referida alteração da estrutura não necessita estar condicionada à aprovação da alteração do Regimento Interno dos Correios pelo Conselho de Administração, visto que o Estatuto Social dos Correios, normativo superior ao Regimento Interno, atribuiu à Diretoria Executiva a competência para definir a estrutura organizacional da ECT e a distribuição interna das atividades administrativas. Registra-se que as informações complementares apresentadas no citado relatório, não invalidam ou alteram as deliberações ocorridas na 3ª REDIR/2023.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e vinte minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

(assinado eletronicamente)
Heglehyschynton Valério Marçal
Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação,
Respondendo interinamente pela Presidência dos Correios

(assinado eletronicamente)
Alex do Nascimento
Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)
Carlos Henrique de Luca O Ribeiro
Diretor de Operações, respondendo
Respondendo pela Diretoria de Administração
PRT/PRESI 164/2022

(assinado eletronicamente)
Mércia da Silva Pedreira
Diretora de Gestão de Pessoas
Respondendo pela Diretoria Governança e Estratégia
PRT/PRESI 165/2022

Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento**, **Diretor**, em 27/01/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro**, **Diretor**, em 27/01/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira**, **Diretor**, em 27/01/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal**, **Presidente**, em 27/01/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao**, **Analista X**, em 27/01/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37933023** e o código CRC **42E488A1**.

Referência: Processo nº 53180.000191/2023-08 SEI nº 37933023